



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o fechamento da Vara do Trabalho de Quixadá-CE em virtude de reforma nas instalações internas do prédio, mas especificamente na área da secretaria, gabinete do juiz, sala de audiência e protocolo, e a suspensão do atendimento presencial ao público de 16 à 24 de novembro de 2023.

**O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a Vara do Trabalho de Quixadá-CE encontra-se passando por uma reforma no prédio, visando melhorias internas e externas na edificação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da segurança das instalações e dos usuários (público interno e externo);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o fechamento do prédio da Vara do Trabalho de Quixadá, a partir de 16 de novembro de 2023 até a finalização dos serviços na área interna do prédio, prevista para 24 de novembro de 2023, sem prejuízo do curso dos prazos e das atividades forenses que serão realizadas remotamente.

**Art. 2º** Estabelecer que no período de 16 à 24 de novembro de 2023, fica suspenso o atendimento presencial ao público na Unidade Judiciária, mantendo-se o atendimento, exclusivamente, por meio do Balcão Virtual (<https://meet.google.com/yvn-avhj-kek>) e telefones (88 99493-9284(whatsapp) e 88 99493-7986);

**Parágrafo único.** O expediente dos servidores lotados na Vara do Trabalho Quixadá, e estagiário(s), será desempenhado, por meio remoto.

**Art. 3º** As medidas urgentes permanecerão sendo atendidas, em regime remoto, por meio do Balcão Virtual (<https://meet.google.com/yvn-avhj-kek>) e telefones (88 99493-9284 e 88 99493-7986);

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MARCELO LIMA GUERRA**

Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Quixadá-CE